



## EDITAL N° 013/2021-REITORIA

### RESULTADO FINAL - ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme previsto neste Edital, item 7.1, estamos divulgando o Resultado Final, que confere o estado “Contemplados” aos discentes selecionados dentro do número de vagas ofertados ao auxílio pleiteado;
2. Conforme o item 2.10 do Edital, os alunos “Contemplados” devem enviar o TERMO DE COMPROMISSO devidamente assinado dentro do prazo estabelecido de 10 dias a contar da publicação do resultado final, ou seja até o dia 21/09/2021, para o e-mail [saai.abaetetuba@ifpa.edu.br](mailto:saai.abaetetuba@ifpa.edu.br), sob pena da perda do direito ao auxílio estudantil.
3. No caso dos discentes contemplados que optarem por receber as parcelas do auxílio em conta corrente ou poupança, a apresentação de dados bancários para o recebimento do auxílio deve ocorrer da seguinte forma:
  - a. Deverão digitalizar o comprovante bancário (cartão, saldo, extrato, contrato ou outro documento legítimo), e encaminhar para o e-mail [saai.abaetetuba@ifpa.edu.br](mailto:saai.abaetetuba@ifpa.edu.br), **cópias ilegíveis serão rejeitadas.**
  - b. Os discentes que não apresentarem os dados bancários até 15/09/2021, conforme cronograma do edital, receberão mediante ordem bancária no CPF.
4. Todos os e-mails enviados ao Setor de Assistência Estudantil deverão vir com a identificação do aluno: nome completo, matrícula e nº do CPF.
5. Ressaltamos aos discentes contemplados que conforme a Resolução 08/2020-CONSUP, que subsidia a concessão de auxílios da Assistência Estudantil, é vedado o acúmulo de dois auxílios da mesma modalidade, independente da agência de fomento ou instituição pagadora. Nestes casos os discentes deverão fazer a opção.
6. Ao Resultado Final está vedado pleitear recurso contra o resultado publicado.

Abaetetuba/PA, 08 de Setembro de 2021.

Diselma Marinho Brito  
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba  
Port. nº 1743/2019 – GAB  
D.O.U. de 02/08/2019